

PORTARIA Nº 147/DGP/GM/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, SILVANO DE ALMEIDA EGUES, ocupante da graduação de SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 880.655 e matrícula 73184 lotado no 6º CR/6º BPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2024/17561.

Averbam-se: 03 ano 00 meses e 01 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 28/02/2024 Nº NUP: 64054.001877/2024-51 Nº 330-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 a 06/03/1997	03 ano 00 meses e 66º 01 dias	BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Averbam-se: 00 anos 08 mês e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, o qual faz jus ao acréscimo de desse tempo, a serem computados somente no momento da passagem a situação de inatividade, prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 28/02/2024 Nº NUP: 64054.001877/2024-51 Nº 330-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
07/03/1994 a 06/03/1997	00 ano 08 meses e 66º 00 dia	BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar